

EDITAL N.º 014/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria n.º 1.254, de 27 de março de 2013, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, no câmpus São José dos Campos do IFSP, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, conforme segue:

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação;
- 1.2 A Bolsa de Ensino oferece ao aluno oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com o seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes, por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do câmpus São José dos Campos do IFSP;
- 1.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas, com matrícula e frequência regulares, que comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa e que não possuam vínculo empregatício, nem estejam realizando estágio; e
- 1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para a sua concessão.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- 2.2 Oferecer ao discente oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes, por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do câmpus São José dos Campos do IFSP; e



2.3 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Constituem-se atribuições do aluno bolsista:
- 3.1.1 cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor;
- 3.1.2 cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;
- 3.1.3 assinar a folha de frequência nos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- 3.1.4 entregar ao professor orientador do projeto o relatório mensal de atividades e, após assinado, encaminhar à Coordenadoria Sociopedagógica, juntamente com a folha de frequência;
- 3.1.5 participar de reuniões convocadas pelo professor orientador; e
- 3.1.6 zelar pelo patrimônio e pelo nome da Instituição, bem como cumprir as suas normas internas.

3.2 São atribuições do docente-orientador:

- 3.2.1 elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;
- 3.2.2 participar do processo seletivo dos bolsistas, comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 3.2.3 orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e horário para sua realização;
- 3.2.4 supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável;
- 3.2.5 avaliar mensalmente o relatório entregue pelo bolsista e entregá-lo à Coordenadoria Sociopedagógica.

4. DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO ALUNO E VALOR DA BOLSA DE ENSINO

- 4.1 O aluno quando contemplado com a bolsa, deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso e, receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e
- 4.2 O aluno bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

5. DO NÚMERO DE BOLSAS E SETORES DE ALOCAÇÃO



5.1 Será oferecida uma Bolsa de Ensino por curso/área, de acordo com as especificações a seguir:

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Atividades experimentais no curso de Licenciatura de Química	Andrea Santos Liu e Vania Battestin Wiend	Licenciatura em Química	01	7 meses
Rol de disciplinas que o c cursando, ou que tenha aproveitamento, e que o ha atividades previstas no projeto	cursado com bom bilite para realizar as			

Perfil básico do bolsista:

Aluno (a) do curso de Licenciatura em Química, com bom desempenho acadêmico, que realize trabalhos de forma organizada, proativo e com facilidade de trabalhar em equipe.

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica

Projeto	Docente responsável	Curso/área Vagas		Vigência
Discount of the state of the st		Engenharia de		
Plataforma didática CNC	Cláudio Luís dos Santos	Controle e	01	7 meses
com corte a laser de CO ₂	Claudio Edis dos Bantos	Automação	01	, meses
		(ECA)		
Rol de disciplinas em o	que o candidato deverá	Cálculo Diferencial e Integral I;		
estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.		Física Teórica I;		
		Programação de Computadores;		
		Desenho I.		

Perfil básico do bolsista:

Aluno(a) do curso de ECA, com bom desempenho acadêmico; bons conhecimentos de Física, Cálculo Diferencial, Desenho e programação de computadores; facilidade de comunicação e colaboração; experiência e familiaridade com conhecimentos e práticas relacionadas ao tema; disciplina e proatividade.

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica

Projeto	Projeto Docente responsável		Vagas	Vigência
AgraDagian	Fernando H. G. Souza	Engenharia	01	7 meses
AeroDesign	Cristina S. Fukugauchi	tina S. Fukugauchi Mecânica (EM)		/ meses
Rol de disciplinas em que o candidato deverá		Introdução à En	genharia	Mecânica
estar cursando, ou que tenha cursado com bom		(INEM1);		
aproveitamento, e que o habilite para realizar as		Desenho Técr	nico	Mecânico
atividades previstas no pr	rojeto.	(DETM1)		

Perfil básico do bolsista:

Aluno do curso de Engenharia Mecânica e que tenha disponibilidade para atuar, no mínimo, 15 horas semanais no Projeto. O aluno precisa ter autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem. Além de ser proativo e ter facilidade de trabalhar em equipe. Desejável conhecimento de língua estrangeira (inglês).

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica



Projeto	Docente responsável	Curso/área Va		Vigência		
Laboratório de Redes e Protocolos Industriais	Matheus Mascarenhas	Técnico em Automação Industrial; Técnico em Automação Industrial integrado ao ensino médio	01	7 meses		
_	_	estar cursando ou que tenha				
aproveitamento e o	que o habilite para real	lizar as atividades previstas n	o projeto).		
Redes e Protocolos	Industriais					
Instrumentação		Técnico em Automação Industrial —				
Controlador Lógico	Programável					
Laboratório de Mar	nutenção e Comandos	Concomitante ou subsequente				
Elétricos						
Laboratório de Auto	omação I e II					
Redes e Sistemas Su	upervisórios					
Instrumentação e Co	ontrole					
Controlador Lógico	Programável	Técnico em Automação Industrial – Integrado				
Máquinas Elétricas	e Acionamentos	ao ensino médio		Ü		
Robótica e Comand	o Numérico					
Eletrohidráulica e E	letropneumática					
D. (*11./ 1.1.		<u> </u>				

Perfil básico do bolsista:

Aluno(a) do curso técnico em Automação Industrial, independente da modalidade, com:

- bom desempenho acadêmico;
- facilidade de comunicação;
- autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem;
- colaborador;
- pesquisador;
- realizar trabalhos de forma organizada.

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica

Os cundidados podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagogica						
Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência		
Projeto, montagem e teste de painel didático de comandos elétricos	Luís C. Catarino	Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica; Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	01	7 meses		
Rol de disciplinas que o candidato dever estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.						

Eletricidade 2	
Comandos elétricos	Eletrotécnica/Automação
Máquinas elétricas	
Sistemas elétricos de potência	Eletrotécnica
Instalações elétricas prediais	Lietrotecinea



Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Perfil básico do bolsista:

- bom desempenho acadêmico;
- facilidade de comunicação;
- autonomia na busca de soluções para problemas encontrados;
- capacidade de trabalhar em equipe;
- assiduidade;
- perfil para pesquisar novos conhecimentos;
- realizar trabalhos de forma organizada;
- proativo.

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica

Projeto	Docente respons	sável	Curso/área	Vagas	Vigência
Elaboração de Práticas e Roteiros das disciplinas da área de Materiais	Fernando H. G. Cristina S. Fuku		Técnico Concomitante/Subsequ ente em Mecânica; Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio; Engenharia de Controle e Automação	01	7 meses
Rol de disciplinas que o aproveitamento e que o			<u>-</u>		
Materiais de Construção Mecânica (MAMM1)		Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica			
Tecnologia dos Materiais (TNMM2)		Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica			
Materiais e Ensaios Mecâ	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio				
Metrologia e Tecnologia dos Materiais		Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio			

Perfil básico do bolsista:

(MTM)

Aluno do curso técnico concomitante/subsequente do curso técnico em Mecânica ou do curso técnico em Mecânica integrado e que tenha disponibilidade para atuar no período vespertino (entre 13 e 18h) ou no período noturno (entre 18 e 22h). O aluno precisa ter autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem. Além de ser proativo.

Os candidatos podem consultar o projeto na Coordenadoria Sociopedagógica

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Ensino o candidato deverá:
- Ser aluno do IFSP, regularmente matriculados nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, do câmpus São José dos Campos;
- 6.1.2 Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- 6.1.3 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- 6.1.4 Participar de entrevista agendada com o professor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;



- 6.1.5 Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no câmpus São José dos Campos, nos termos do que preceitua a Resolução n.º 568, de 5 de abril de 2012;
- 6.1.6 Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa;
 - 6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital; e
 - 6.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) e documentos necessários descritos na própria ficha, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria Sociopedagógica, sala 17, do bloco B, entre os dias 14 e 16 de março de 2018, das 9 às 21 horas.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1 No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar ficha de inscrição, devidamente preenchida, com cópias simples dos documentos pessoais, RG e CPF, Boletim ou Histórico Escolar do IFSP, Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II) e Autorização do responsável, caso seja menor de idade (Anexo III).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista individual, a ser realizada pelo professor responsável pelo projeto. A data e o horário das entrevistas, que serão agendados entre os dias **20 e 23 de março de 2018**, serão divulgados no mural da Coordenadoria Sociopedagógica e/ou enviados por *e-mail*.
- 8.2 Em caso de empate, será priorizado o aluno que participe do Programa de Auxílio Permanência PAP 2018. Persistindo o empate, será considerado o aluno com maior idade.

9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	14/03/2018
Período de inscrição	14 a 16/03/2018
Entrevistas	20 a 23/03/2018
Resultado Final	28/03/2018

A classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Coordenadoria Sociopedagógica.



10. DO ACESSO AO PROGRAMA

10.1 Para implementação da Bolsa de Ensino, o aluno contemplado deverá assinar na Coordenadoria Sociopedagógica o Termo de compromisso para a sua concessão (Anexo IV) e documento comprobatório dos dados bancários (conta corrente em nome do aluno).

11. DO DESLIGAMENTO AO PROGRAMA

- 11.1 As atividades dos projetos de bolsa de ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
- 11.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;
- 11.1.2 Por solicitação do aluno-bolsista, encaminhada à Coordenadoria Sociopedagógica, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11.1.3 Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada;
- 11.1.4 Pela existência de qualquer penalidade disciplinar imposta ao bolsista.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
- 12.2 A documentação incompleta causará indeferimento da inscrição;
- 12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.
- 12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isto implique direito à indenização, de qualquer natureza.

São José dos Campos, 14 de março de 2018.

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

PR	OJETO:						
Noi	me Comp	leto:					
RG	:	(CPF:		Data de nascir	mento/_	/
Enc	lereço:						
Bai	rro:			Cidade:			
Tel	efone:		E-	-mail:			
Cur	:so:			Semestre:		_ Turno:	
Qua	al a sua di	isponibilidade	de horário par	a realizar as a	tividades do p	projeto?	
(tot	al de 20h	/semanais):					
		2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado
Ma	nhã						
Tar	de						
Noi	ite						
		São José	dos Campos,	de	C	le 2018.	
			(2	assinatura do a	aluno)		
Doc	cumentaç	ão necessária	:				
[] Decla	ração Negativ	a de Vínculo	Empregatício	;		
[] Boletin	n ou histórico	escolar do IF	SP;			
[] Autori	zação do respo	onsável caso s	eja menor de	idade.		



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,		
inscrito no RG	e CPF	, residente e
domiciliado(a) no endereço		,
declaro estar apto(a) a participar	r do Programa de Bolsa de Ensino, do	câmpus São José dos
Campos, do Instituto Federal de	Educação, Ciência e Tecnologia de Sã	ão Paulo (IFSP), tendo
em vista que não possuo nenhu	um vínculo empregatício, nem recebo	bolsa do IFSP ou de
qualquer outra instituição.		
Declaro, ainda, que uma vez con	nprovada a acumulação desta bolsa cor	n outros programas do
CNPq, ou outras agências ou	universidades, comprometo-me a	devolver, em valores
atualizados, as mensalidades rece	ebidas indevidamente.	
São José dos Campos	s, de	_ de 2018.
-		
		-
	(assinatura do aluno)	



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

RG						, res _l	onsáv	vel pelo
		participação						
		/ a						
	São Jose	é dos Campos, _	de			_ de 2018.		
	_	(assinatu	ra do respo	nsável lega	al)			
		Telefone resider						